

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 001, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE. Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e nove, com início às quatorze horas e vinte minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Extraordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Delmar Guscke, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Evandro Robe, Lílian Schwalm Krüger, Alexandro Kologeski, Moacir Uhlein, Roberson Jean Cardoso, Adair Antonio Bujes e Paulo Nei August. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente informou não ter feita a formação da comissão representativa na Sessão de Posse do Legislativo, em 01 de janeiro de 2009, solicitando às bancadas a indicação para a comissão. A bancada do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, indicou o Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza; o Partido Progressista – PP indicou o Vereador Roberson Jean Cardoso; o Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB indicou o Vereador Delmar Guscke e o Partido Democrático Trabalhista - PDT indicou o Vereador Adair Antonio Bujes. Em seqüência o Presidente solicitou ao secretário Alexandro Kologeski, que realizasse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. O secretário fez a leitura da Ata nº 161, a qual foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: OF. GP. Nº 010/09 e Projeto de Lei nº 1.090 (protocolo nº 613/09); OF. GP. Nº 011/2009 e Projeto de Lei nº 1.091 (protocolo nº 614/09); OF. GP. Nº 012/09 e Projeto de Lei nº 1.092 (protocolo nº 615/09); OF. GP. Nº 015/09 e Projeto de Lei nº 1.093 (protocolo nº 619/09); Projeto de Lei nº 44 da Câmara Municipal (protocolo nº 620/09). O presidente solicitou ao Secretário que realizasse somente a leitura da ementa dos projetos e de suas justificativas. Logo o Presidente informou que os mesmos ficam baixados nas comissões, auto convocando a Câmara Municipal para Sessão Extraordinária na próxima segunda-feira, dia doze, às quinze horas, para votação dos projetos, e, a comissão representativa para reunião na mesma data, dia doze de janeiro, às treze horas e trinta minutos. O Vereador Adair Bujes questionou se é necessária a sessão extraordinária do dia doze, uma vez que a Câmara logo retornará do recesso. O Presidente respondeu que sim para não errar com os prazos regimentais, não querendo errar este ano. Nada mais havendo a

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

tratar, às quatorze horas e quarenta minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!